



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2019

Dispensa de Licitação nº 013/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93,
com fulcros no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

DATA: 09/04/2019

OBJETO: O objetivo da presente Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica para realização de eventos do "D", no combate ao mosquito da dengue, evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de Pessoa Jurídica para realização da presente Dispensa de Licitação destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, para a aquisição do material educativo e didático a ser utilizado em atividades alusiva ao dia "D", no combate ao mosquito da dengue, cuja ação preventiva leva principalmente a divulgar as ações que previnam no combate ao mosquito transmissor da dengue, fazendo-o de atividades educativas, no Município de Santa Luzia do Paruá.

Assim sendo a dispensa de licitação para contratação da referida compra se funda no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, senão, vejamos:

"É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Diante do exposto justifica-se que há de fato necessidade de dispensa de licitação, sendo imprescindível de se realizar a divulgação do evento com a utilização de kits educativo ação em saúde contendo peças teatral de: Fantoches, máscaras faciais educativo-pedagógicas confeccionadas em material de alta qualidade.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2019.


GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

Determino ao Setor de Contabilidade, que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de abril de 2019.


JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá ocorrer por conta da seguinte dotação:

Órgão... 02.009 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: **02.009.10.302.0020.2.073 – Programa de Vigilância e Promoção da Saúde**

Fonte de recursos: **0100000000**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: **3.3.90.39**

Santa Luzia do Pará-MA, 09 de abril de 2019

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

Portaria nº 021/2017-GP
Contador Geral
CRC-MA: 010395



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal, nº 8.666/93. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

- a) Objetivo: objetiva a presente Dispensa de Licitação para contratação de serviços de Pessoa Jurídica, cujo objetivo da dispensa de licitação será para compra de material de pessoa jurídica para realização de eventos do "D", no combate ao mosquito da dengue, sendo: evento que será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – MA.
- b) Para realização Do evento será necessário efetuar a compra de peças de Fantoches, máscaras faciais educativo-pedagógicas confeccionadas em material de alta qualidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de licitações e contratos para as providências de praxe.

Santa Luzia do Pará-MA, 11 de abril de 2019.


JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

A Sua Excelência, o Senhor,
José Plácido Souza de Holanda
Prefeito Municipal
SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

Encaminhamos a Vossa Excelência os autos do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é Dispensa de Licitação para contratação de Pessoa Jurídica para realização de evento alusivo ao combate do mosquito da dengue para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o combater o mosquito da dengue.

Informamos que todos os procedimentos estão em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e suas alterações, em especial ao Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2019.

Visando o princípio da economicidade, esta Comissão acatou os preços apresentado pela Empresa **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, material comercializado pela empresa ora mencionado, cujo valor a ser contratado para realização da compra é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), descritos na proposta apresentada.

Diante do exposto encaminhamos todo procedimento para a devida Homologação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de abril de 2019


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Presidente CPL
Portaria nº 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGO EM 12/04/2019
EMPENHA-SE E CUMpra-SE

GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento